

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GUADALUPE - PI, <u>33</u> de <u>algul</u> de 2025.

OFÍCIO Nº 12 /2025.

ASSUNTO: Balancete do mês de março de 2025 (ENCAMINHA)

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o balancete do mês supra citado, nos termos da Instrução Normativa 05/2023 e portaria de nº 125/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta consideração.

ADÃO DA SILVA MOURA CPF: 927.174.543-49

Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe - PI

**RECEBIDO** 

EM 13 / 04 / 1028

NOME: ROMÁRIO SANTOS CELESTINO

CARGO: CONTROLADOR

CPF: 010.742.913-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 - www.guadalupe.pi.leg.br Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro

E-mail: camaramunicipalguadalupe.pi.leg.br CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí